



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ nº 42.752.600/0001-56

PORTARIA Nº 049, de 20 de Janeiro de 2023.

“Designa Pregoeiro e equipe de apoio para atuar em pregões promovidos pela Câmara Municipal de São Desidério e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, Vereador Gerson de Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 3º, inciso IV, e Considerando a renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 da Câmara Municipal de São Desidério-BA,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A servidora Sra. ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALMEIDA NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 048.864.205-16, exercerá as Funções de Pregoeiro nos processos de Licitações realizadas pela Câmara de São Desidério na Modalidade Pregão.

Artigo 2º - Fica a referida servidora investida de todas as competências e responsabilidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar necessária à execução de seu mister.

Artigo 3º - Para compor a equipe de apoio a que se refere à Lei, ficam nomeados:

- a) ARTHUR MICHEL CASTRO CABRAL, inscrito no CPF nº 094.312.515-40.
- b) HERBLEY CARSODO SIRQUEIRA, inscrito no CPF nº 045.984.135-14.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de 02 de Janeiro de 2023, com validade até 31 de Dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São Desidério, 20 de Janeiro de 2023.


Gerson de Carvalho Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023/2024